

# INFORMATIVO MPME



**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

## BNDES libera R\$ 100 bi para FGI PEAC

Nesta terça-feira, dia 1º de outubro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibilizou mais de R\$ 100 bilhões para o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (FGI PEAC). O BNDES estima que mais de 200 mil operações sejam aprovadas nos próximos 18 meses, com foco em investimento e geração de emprego e renda para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) no país.

O FGI PEAC é um Fundo garantidor, administrado pelo BNDES e foi criado em 2020, em resposta aos impactos da pandemia de Covid-19, que afetaram as empresas e o setor produtivo. A criação desse programa tem como objetivo ampliar o acesso ao crédito para microempreendedores individuais (MEIs) e MPMEs, visando reduzir o risco de inadimplência para as instituições financeiras ao fornecer empréstimos.

Devido ao bom desempenho do programa em 2020, quase metade dos 40 agentes financeiros credenciados optaram por renunciar a R\$ 9 bilhões em coberturas de garantias. Como resultado, houve uma alavancagem de R\$ 100 bilhões.

Para mais informações, leia a notícia na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

29 de Setembro de 2024 – Fonte: Terra

## Prazo para adesão ao Simples Nacional em 2025 vai até 31 de janeiro

Empresários interessados em aderir ao Simples Nacional em 2025, terão apenas o primeiro mês do ano para formalizar a inclusão. Caso o prazo seja perdido, a adesão só poderá ser feita no ano seguinte.

Para empresas que atualmente operam no Lucro Real ou Lucro Presumido e desejam migrar para o Simples Nacional, o prazo será de 1º a 31 de janeiro de 2025, durante o primeiro mês do ano calendário. No caso de empresas que serão criadas em 2025, o prazo para solicitar o Simples Nacional será de até 30 dias corridos, contados a partir do último deferimento da inscrição estadual ou municipal, desde que a inscrição no CNPJ não ultrapasse 60 dias.

De acordo com a Lei Complementar 123/2006, o Simples Nacional pode ser utilizado por Microempresendedores Individuais (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), desde que a empresa não tenha outra pessoa jurídica como sócia, possua faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões e não exerça atividades financeiras, como bancos e seguradoras.

A adesão pode ser realizada de forma online e o processo é simples. Caso a empresa opte pelo Simples Nacional, a apuração e o recolhimento dos tributos serão unificados, abrangendo impostos como ICMS, ISS, IRPJ, PIS, Cofins, entre outros. A principal vantagem dessa adesão não é apenas a diminuição da burocracia, mas também o controle mais eficiente dos tributos.

Para mais informações, leia a a notícia na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

28 de Setembro de 2024 – Fonte: Contábeis

## MPEs impulsionam empregos e fortalecem a economia

As Micro e Pequenas Empresas (MPEs) desempenham um papel essencial na geração de empregos no Brasil. Em agosto de 2024, elas foram responsáveis pela criação de 167,6 mil novas vagas, representando 72,1% das oportunidades geradas no país, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Ao longo do ano, as MPEs mantiveram sua liderança na criação de empregos, sendo responsáveis por mais de 62% das contratações no mercado de trabalho.

O protagonismo das MPEs no cenário econômico brasileiro se destaca por sua capacidade de adaptação, inovação e resiliência frente às mudanças. Essas empresas representam 95% do total de negócios no país, o que reforça sua importância para a geração de empregos, a distribuição de renda e o desenvolvimento econômico local.

No dia 5 de outubro, é celebrado o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa. Para marcar a data, a campanha “Compre do Pequeno” busca conscientizar a população sobre a importância de consumir produtos e serviços de MPEs. A iniciativa visa estimular o consumo consciente e incentivar o apoio aos pequenos negócios, fundamentais para a economia local e para a geração de empregos no país.

Para mais informações, leia a notícia na íntegra.

Para íntegra: [Clique Aqui](#)

02 de Outubro de 2024 – Fonte: Contábeis



**Veja mais**  
[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)